



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 415/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilize a transformação do Centro Social Urbano – CSU Prof. Antônia Bortolaia Brevigliéri e seus anexos, na Cidade da Criança.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público Municipal promover ações que incentivem o esporte, o lazer e a convivência comunitária, especialmente nos bairros periféricos, como forma de garantir melhor qualidade de vida à população, prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo e fomentar o bem-estar coletivo.

O espaço popularmente conhecido como CSU encontra-se subutilizado há anos, gerando custos ao erário sem oferecer o devido retorno social. Ao mesmo tempo, a população do entorno carece de alternativas gratuitas e acessíveis para o lazer de suas crianças, bem como de locais adequados para o fortalecimento dos vínculos familiares.

A proposta de criação da Cidade da Criança visa transformar esse cenário, implantando áreas de recreação, inclusão e interação, em um ambiente seguro e acolhedor, nos moldes de experiências bem-sucedidas já adotadas por municípios vizinhos. Tal iniciativa promoverá o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, além de contribuir com a valorização do território urbano e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Ademais, a requalificação do espaço atualmente ocioso representa uma ação estratégica de gestão pública eficiente, alinhada aos princípios da participação cidadã e da justiça social, promovendo uma cidade mais inclusiva e comprometida com o futuro de suas crianças.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura ao Poder Executivo, para que se iniciem os estudos técnicos e administrativos necessários à concretização desta proposta, que traduz um anseio legítimo da comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ, RICARDO BOZO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2025 11:33:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-188137-7U2G0N-3E2G6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

